

PAUTA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/04/2017
Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica-CEEEM

01 - Abertura, verificação do "quórum" e justificativas de faltas de Conselheiros.

Nihil

02 – Leitura, discussão e aprovação das Atas Anteriores

Nihil

03 – Expediente

3.1 - Correspondências

3.1.1 – Excepcionalidade

3.1.2 - Recebidas Providências.

3.1.3 - Recebidas Conhecimento.

4 - Ordem do Dia

4.1. Processos “*ad referendum*”.

4.2. Relato de Processos.

4.3. Distribuição de Processos.

05– Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara:

Conselheira CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO. *Análise da grade curricular do curso de engenharia de controle e automação da UCDB, Campo Grande-MS.*

Art. 51 - do Regimento do CREA-MS.

Compete ao Conselheiro: § 1º - Cada Conselheiro deverá entregar os relatos no intervalo máximo de duas (2) reuniões da Câmara ou Plenário que sucederem aquela em que recebeu os processos, sob pena de responsabilidade.

6 - Pronunciamento de Profissionais Interessados:

Nihil

07– Assuntos Gerais

08 – Palavra Livre

PAUTA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/04/2017
Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica-CEEEM

3 - EXPEDIENTE

3.1 - CORRESPONDÊNCIAS PARA PROVIDÊNCIAS:

Nihil

3.2 - CORRESPONDÊNCIA PARA CONHECIMENTO

Nihil

4 - ORDEM DO DIA

4.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":

PESSOA FÍSICA e PESSOA JURÍDICA

Nihil

PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEL:

Nihil